

PORTARIA Nº 125/2016

O JUIZ SAMUEL ANDREIS, DIRETOR DO FORO E COORDENADOR DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC - DA COMARCA DE CONCÓRDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 125 do Conselho Nacional de Justiça publicada em 29 de novembro de 2010 e republicada em 1º de março de 2011 que dispõe sobre a Política Nacional de Tratamento adequado de conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, III e §2º da Resolução n. 12/2012-TJSC, que dispõe sobre o quadro funcional dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania e, mais precisamente, sobre a designação de um Secretário para exercer as atividades descritas no art. 4º da referida resolução.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor PAULO RICARDO CASSOL, Comissário da Infância e da Juventude, matrícula 18366, para exercer o cargo de **Secretário do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC**, da comarca de Concórdia, a partir do dia 27 de abril de 2016, inclusive, com fundamento no § 2º do Art. 2º da Resolução n. 22/2012 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Publique-se. Cumpra-se.
Concórdia, 27 de abril de 2016.


Samuel Andreis

**Juiz Coordenador
Diretor do Foro**